

RESOLUÇÃO Nº 29/CONSUN/2017.

Altera ementas de componentes curriculares do curso de **Odontologia**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar ementas de componentes curriculares do curso de **Odontologia** (matriz 08), nos termos do Parecer nº 29/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de maio de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun